



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

TERMO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº 035/2023

Iniciativa: Poder Executivo.

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber terreno urbano em doação, nos termos do art. 14, IX da Lei Orgânica Municipal.

Natureza jurídica: Lei Ordinária.

Regime de votação: Tramitação em regime de urgência.

Relatório: O referido Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo, tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a receber a doação de um imóvel com área de 312,00 m² (trezentos e doze metros quadrados), constituído pelo lote 10, da quadra 04, situado no Núcleo Habitacional do Paraná – Cohapar, situado na Vila Americana, nesta cidade, registrado sob matrícula nº 5.597 no Registro de Imóveis desta Comarca.

Fundamentação: Sobre o aspecto jurídico, a proposição reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa tendo sua análise técnica encaminhada pela Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal. Nesse sentido, sigo na íntegra o parecer jurídico proferido pelo Ilustre advogado do Poder legislativo, dando a celeridade que o caso assim requer pela matéria estar no regime de urgência.

Sala das Sessões, em 30 de outubro de 2023.



Irineu Lepinski Macuco
Secretário – Relator

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Ata da Reunião

Sala das Comissões, em 30 de outubro de 2023.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, em sessão de 30 de outubro de 2023, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 035/2023, iniciativa do Poder Executivo. Remetemos ao Presidente da Câmara Municipal, nos termos do artigo 33 II do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus do Sul para adoção das providências regimentais.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores:



Valter Przywitowski
Presidente



Irineu Lepinski Macuco
Secretário – Relator



Allana Feijó Santa Clara
Membro